

ATA nº 3

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu pelas onze horas e trinta minutos na sala do Conselho Pedagógico a Comissão de Avaliação de Propostas (CAP), para aprovação das regras de votação pelos estudantes das propostas validadas pela CAP, de acordo com o número 1º do artigo 6º do Regulamento do OPESE. Estiveram presentes todos os elementos da Comissão. O procedimento eleitoral definido foi o seguinte:

- Podem votar os estudantes de todos os cursos da ESE inscritos a tempo parcial ou integral, sejam estudantes nacionais, internacionais ou envolvidos em programas de mobilidade;
- Os cadernos eleitorais serão afixados até ao dia 10 de janeiro de 2025;
- A votação decorrerá no dia 14 de janeiro de 2025, das 15:00 às 19:00;
- No final da votação, os estudantes da mesa eleitoral contam os votos e fazem uma ata com os resultados apurados, na presença dos membros que compõem a CAP;
- A ata é enviada para a Presidência da ESE para ser homologada e divulgada.


Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se exarou a presente ata que vai assinada por todos os membros do Júri.

Porto, ESE/IPP, aos 16 de dezembro de 2024



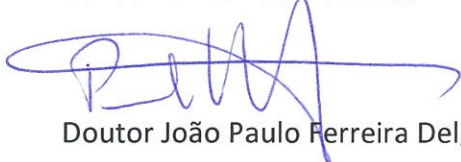
Doutor Miguel Augusto Meneses da Silva Santos

Presidência da ESE



Doutora Sara de Barros Araújo

Conselho Técnico Científico



Doutor João Paulo Ferreira Delgado

Conselho Pedagógico